



A Prefeitura Municipal de PIEDADE/SP, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 5/2019, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 3 – **INFORMAR** que não houve candidato portador de deficiência aprovado nessa fase.
- 4 – **ESTABELEECER** os dias **23 e 24 de março de 2020** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória Após Teste de Aptidão Psicológica**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente pelo *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)), nos termos do **item 14** do Edital de Abertura das Inscrições.

**PIEDADE, 20 de março de 2020.**

**JOSÉ TADEU DE RESENDE**  
Prefeito Municipal